

I Concurso Fotográfico *Onde está a natureza?*

Um olhar único sobre a biodiversidade que está ao nosso redor

Inscrições até 02 de julho

INSCRIÇÃO GRATUITA //

Tema: Biodiversidade
Mostre a natureza perto de você!

MAIS DE MIL REAIS EM PREMIAÇÃO

Acesse para mais informações
<https://www.facebook.com/grupodeapoioaodesenvolvimentosocial>

REALIZAÇÃO: 

APOIO: 

 PARQUE NACIONAL DO
DESCOBRIMENTO

 Secretaria Municipal de
**ESPORTE
E CULTURA**
ITAMARAJU-BA

 **Doresmi**
Cidade de todos os dias

 **POSTO
bentivi**

 **Cidade de
Baleias**
BALEIAS - ITAMARAJU-BA

 **Rádio
Extremo Sul**
95,7 FM A rádio da região!

CODAG MARKETING

REGULAMENTO DO CONCURSO

O Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Social - GADS, juntamente com seus apoiadores, tornam público que, até 02 de julho de 2020, estarão abertas as inscrições referentes ao “ I Concurso Fotográfico - **Onde está a natureza?** Um olhar único sobre a biodiversidade que está ao nosso redor”, visando comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho) e valorizar a importância da biodiversidade para a sociedade.

I - Do Objeto

1. Constitui objeto do presente documento, estabelecer regras gerais e específicas à seleção do “ I Concurso Fotográfico - **Onde está a natureza?** (um olhar único sobre a biodiversidade que está ao nosso redor)“.

II - Das Definições

1. Podem participar todas as pessoas residentes nos seguintes municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Itamaraju, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Teixeira de Freitas, Prado, Vereda.
2. Os participantes do concurso podem ser pessoas menores de idade (idade inferior a 18 anos) desde que no ato da inscrição indique um responsável maior de idade (idade superior a 18 anos).
3. O tema do concurso é: “**Onde está a natureza?** Um olhar único sobre a biodiversidade que está ao nosso redor”, o qual oferece ao fotógrafo amplo campo criativo envolvendo todas as modalidades da biodiversidade.
4. O encaminhamento da fotografia em arquivo digital deverá ser feito até às 23:59h do dia 02 de julho de 2020.

III - Das Inscrições

1. O período de inscrições será ocorrerá entre 05 de junho de 2020 e 02 de julho de 2020.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, conforme as instruções abaixo:
3. A foto deve ser enviada para o e-mail: gadsnacional@gmail.com com o assunto: Inscrição I Concurso Fotográfico, contendo:

- Nome completo
 - CPF
 - Idade
 - Se for menor de idade, acrescentar nome e CPF do responsável
 - Endereço
 - Cidade
 - Escolaridade
 - Telefone
 - Link para o seu Facebook ou Instagram
4. Cada participante poderá enviar somente uma fotografia, em formato PNG ou JPEG, que poderão ser em COR (colorida) e/ou P&B (preto e branco), com resolução mínima de 300 dpi e tamanho máximo de arquivo igual a 5 Mega Bytes (MB). O nome do arquivo deverá ser o nome e sobrenome do fotografo.
5. Arquivos que não atendam essas especificações serão automaticamente desclassificadas.
6. No ato da inscrição os inscritos deverão postar a fotografia inscrita no concurso em sua rede social de preferência (Instagram ou facebook) com as seguintes Hashtag:

#ondeestaaatureza
#gadsocial
#sicoobcostaba
#doresmil
#postobentivi
#radioextremosul
#costadasbaleias
#parquedodescobrimento
#secesporteculturaitamaraju

E enviar o link da foto postada juntamente com os dados solicitados no item 3 acima citado.

7. Todos os trabalhos devem ser inéditos, não podendo portanto, terem sido veiculados na mídia nem premiados em outros concursos.
8. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem exceção ao participante no concurso.

9. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
10. O candidato que não atender a todas as especificações do regulamento será automaticamente desclassificado.

IV - Da Premiação

1. Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares:
 - O primeiro lugar receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais) + certificado;
 - O segundo lugar R\$ 300,00 (trezentos reais) + certificado;
 - O terceiro lugar R\$ 200,00 (duzentos reais) + certificado;
 - Do quarto ao décimo lugar, todos receberão certificado de Menção Honrosa pela participação, mais um brinde surpresa.
2. Os concorrentes vencedores serão informados através de contato telefônico e notificados por e-mail.
3. Os vencedores também participaram de entrevista no programa rádio ecologia.
4. Os ganhadores deverão enviar comprovante de residência para a comissão julgadora, não sendo possível comprovar residência nas cidades participantes do concurso será excluído do concurso, passando a sua premiação para o seguinte classificando em ordem crescente.
5. A divulgação dos ganhadores também será publicada nas redes sociais das entidades e empresas envolvidas no concurso.

V - Direito de Propriedade Intelectual

1. A organização do concurso e seus apoiadores, reservam-se ao direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas ao concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

VI - Da Comissão

1. A Comissão Julgadora responsável pela escolha das fotos premiadas será formada por 2 fotógrafos com comprovada experiência e 3 representantes dos parceiros apoiadores do concurso.
2. Serão escolhidas 10 fotos em ordem crescente de classificação.
3. As fotografias serão julgadas de acordo com os seguintes critérios: conformidade formal e substantiva das fotografias ao tema, composição, equilíbrio e criatividade.

VII - Disposições finais

1. A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autoria das fotografias as instituições organizadoras do evento.
2. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.
3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao Coordenador do Concurso (Vinícius Borges) através do e-mail viniba@gmail.com ou do contato telefônico 73-98856-9090 (zap).

Realização:



Apoio:

